



557-25/0310-24.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 392 Boto  
Campo Mourão, 01/03/10 Horas 10:51

Glison  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11 / 03 / 10

[Assinatura]  
PRESIDENTE

|                                    | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                       | X           |         |
| REJEITADO                          |             |         |
| RETIRADO                           |             |         |
| Sala das Sessões <u>22103 Boto</u> |             |         |
| -----<br>PRESIDENTE                |             |         |

**Considerando que** foi exposto comentários no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 21/12/2009 - "**Esgoto no meio-fio** - Lamentavelmente, somos um país de relaxados e de ignorantes. Tanto o poder público quanto o poder privado não zelam de suas propriedades. Em nossa Campo Mourão, por exemplo, a cidade esta tomada pelo mato, pela sujeira. A prefeitura deveria mandar pá-carregadeiras, motoniveladoras, caminhões e servidores avenida por avenida, rua por rua fazendo a limpeza da cidade.

Na av. Capitão Índio Bandeira, esquina com a rua São Paulo, as bocas-de-lobo estão entupidas, nojentas, a água da chuva inunda o asfalto; há esgotos correndo no meio-fio! As calçadas da prefeitura estão tomadas pelos buracos intransitáveis, mostram o relaxo do prefeito. O prefeito e os 10 vereadores são muito bem pagos pelo erário para prestarem serviços à cidade; não fazem nenhum favor. Nossa Campo Mourão é lindíssima, mas estão abandonada... *Fraterno Maria Nunes*".

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- O Município já providenciou a limpeza das bocas-de-lobo citadas pelo internauta?
- Se negativo, quando será providenciada essa limpeza?
- Que mapeamento a prefeitura utiliza para realizar as podas e limpezas dos canteiros do município?
- Quanto às calçadas no entorno da prefeitura, quando serão arrumadas ou substituídas por outra?





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 -CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

- Quando Vossa Excelência irá tomar providências em relação ao esgoto que escorre a céu aberto na calçada acima citada?
- O que Vossa Excelência tem a dizer ao internauta, que cobra do Prefeito serviços básicos em uma cidade, sendo que é “obrigação” do Executivo Municipal realizar isso diariamente?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2010.



**SIDNEI JARDIM**  
Vereador







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 16/03/2010.

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010                 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 392 /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                       | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Sidnei

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 16/03 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391